PORTARIA Nº 09/2017

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador Raulysson Magella Mancilha Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 6º da Lei Municipal nº 459/2015, que instituiu o Auxílio-Alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o transcurso do período de 12 meses desde a última atualização do valor do benefício do Auxílio-Alimentação, fixado inicialmente no art. 1º da Lei 459/2015 e corrigido pela Portaria nº 12/2016;

Considerando que a Lei nº 459/2015 prevê a atualização monetária anual do valor deste benefício, de acordo com o índice inflacionário do IPCA do IBGE;

RESOLVE:

Promover a atualização monetária do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto, com base no índice do IPCA do IBGE acumulado no período de junho de 2016 a maio de 2017 (3,60%), passando o seu valor mensal a ser de **R$ 186,87** (cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a partir de 1º de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 20 de junho de 2017.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
CPF:043.894.556-56
Presidente
Municipal de Pouso Alto

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente